



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

A12 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju • Edição de Fim de Semana
Sábado 23, Domingo 24 e Segunda 25 de janeiro de 2016

'Rasgadinho' recorrerá sobre decisão judicial

Liminar proíbe palcos e limita acesso do cortejo a hospitais que ficam no percurso

Karla Pinheiro

A coordenação do Bloco Rasgadinho já foi notificada sobre a decisão do juiz Otávio Augusto Bastos Abdala da 12ª Vara Civil, proposta pelo Ministério Público Estadual que proíbe a colação de palcos fixos no evento e limita o acesso do cortejo a hospitais e clínicas que ficam no percurso do bloco. A organização informou que vai recorrer da decisão.

“É impossível retirar os palcos porque sem eles não teremos a festa. Independente de ação judicial, este ano fizemos mudanças nas disposições dos palcos, evitando assim que o som seja jogado para o Hospital de Cirurgia. Ano passado fizemos um estudo e constatamos que o som não afeta o hospital e temos



MARCOS RODRIGUES

■ Bloco carnavalesco Rasgadinho já é tradição na capital sergipana

uma declaração da unidade de saúde confirmando isso”, explicou o coordenador César Viana.

• Cortejo

Sobre o impedimento de realizar o cortejo a uma distância inferior a 500 metros do Hospital de Cirurgia e das clínicas médicas dos bairros Cirurgia, Suíssa e Getúlio Vargas, em horário que anteceda às 16h e que ultrapasse às 22h, César deixou claro que adequações podem ser feitas. “Podemos desligar o trio elétrico quando o bloco tiver próximo às unidades de saúde, isso não é problema, podemos adequar”, garante.

O coordenador disse que a assessoria jurídica do bloco irá recorrer da decisão e o

Rasgadinho irá acontecer. “Estamos juntando todos os documentos necessários, as licenças, preparando tudo para apresentar a justiça. Sabemos do trabalho do Ministério Público e estamos dispostos a fazer as adequações possíveis e garantir que mais um ano os foliões tenham uma festa segura e organizada. A festa é realizada há 13 anos e 95% dos moradores da região são a favor da festa”, ressalta.

• Decisão

A determinação judicial atendeu a ação movida pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual (MPE) que estipula alterações no formato do Bloco Rasgadinho. A



DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTRA O BLOCO ATENDEU A UMA AÇÃO MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ação foi ajuizada pelo MPE ao constatar a poluição sonora, perturbação do sossego e transtornos causados pela interdição das ruas onde estão instalados os palcos e por onde passam o cortejo.

Na decisão a coordenação do Rasgadinho fica proibida de instalar palcos fixos e de realizar o cortejo a uma distância inferior a 500 metros do Hospital de Cirurgia e das clínicas médicas dos bairros Cirurgia, Suíssa e Getúlio Vargas, em horário que anteceda as 16h e ultrapasse as 22h. Outra determinação são os horários do bloco, ele deve iniciar as atividades à 19h na sexta-feira (05 de fevereiro) e na segunda-feira (08) de Carnaval, e às 13h no sábado (06) e no domingo (07).

A organização também terá que apresentar a licença ambiental e autorização da Prefeitura de Aracaju, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil. O descumprimento acarreta em multa de R\$ 100 mil, para cada item descumprido, recursos que serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aracaju.